



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 71 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 361 de 30 de novembro de 2022.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 8 de 19 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2025.0007840/2022-71, RESOLVE:

Art. 1º ~~Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, o prazo da [Portaria CNMP-PRESI nº 110 de 15 de março de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 18 de março de 2024. (Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 8 de 19 de janeiro de 2026.)~~

Art. 2º ~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 8 de 19 de janeiro de 2026.)~~

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO